



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 6806/08
PLE Nº 058/08**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº 35 /08
CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM**

Cria A Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 SECOPA no âmbito da Administração Centralizada do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA -, prevê o planejamento e coordenação das ações voltadas à preparação da cidade de Porto Alegre como Sub-Sede d Copa do Mundo de 2014, cria cargos em comissão, funções gratificadas e cargos de provimento efetivo no Plano de Carreira da Administração Centralizada, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto de Lei encaminhado pelo Executivo com o objetivo de criação da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 – SECOPA –, constitui-se num importante instrumento para dar condições técnicas, políticas e administrativas para a nossa Capital sediar jogos de futebol da COPA.

Analisando o texto do Projeto destacamos alguns artigos com vistas a sua melhor compreensão.

O art. 3º do Projeto em tela estabelece as finalidades básicas para planejar as ações voltadas aos diversos eventos relacionados à organização dos jogos de futebol da Copa do Mundo de 2014.

O art. 4º prevê a capacitação de grupo de voluntários para dar suporte aos eventos da Copa.

O art. 5º determina o período de funcionamento da SECOPA que será de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2014. Enquanto o art. 17 determina a



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6806/08

PLE Nº 058/08

Fl. 02

PARECER Nº 35 /08
CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM

extinção da Secretaria, em trinta dias, se o Comitê Executivo Brasileiro não escolher Porto Alegre para ser subsede da Copa.

O art. 7º cria o cargo de secretário da SECOPA e os arts. 8º, 9º, 10 e 13 criam cargos em comissão, funções gratificadas e cargos de provimento efetivo, além de possibilitar a cedência de funcionários do município e de outras esferas governamentais, respectivamente, à SECOPA.

A Procuradoria manifestou-se, por meio de parecer prévio, pela inexistência de óbice legal. Todavia, ressalta a necessidade de cumprimento à Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Mas registra a existência, no processo, de documentos que atendem às exigências legais pertinentes à sua tramitação, conforme fls. 09 e 10.

Portanto, os recursos legais necessários para a SECOPA estão previstos e cumprem rigorosamente a Lei Complementar nº 101/00.

A nossa cidade tem grandes possibilidades de sediar os jogos da COPA de 2014, mas, para isto, precisamos criar a SECOPA, pois através desse órgão é que os empreendimentos de vulto como a linha do metrô 2, modernização dos estádios do Inter e do Grêmio e outros podem se tornar realidade, deixando um legado de desenvolvimento para a história de Porto Alegre.

Temos certeza de que os impactos positivos dos eventos que norteiam a realização dos jogos de futebol da Copa do Mundo de 2014 serão inegáveis.

Por último, destacamos que o Executivo, dentro da sua política em defesa do meio ambiente, não permitirá nenhuma forma de prejuízo ambiental.

Diante do que, somos pela **aprovação** do Projeto..

Sala Ruy Cirne Lima, 15 de dezembro de 2008.

Vereador João Bosco Vaz
Relator-Geral

Aprovado pelas Comissões em 17 - 12 - 08

/LS



CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PARECER CONJUNTO Nº 35108 DATA DA VOTAÇÃO: 17-12-09

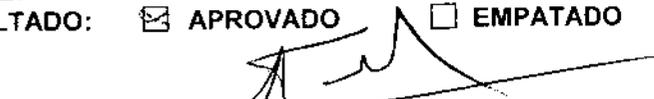
PROCESSO Nº 6306/09

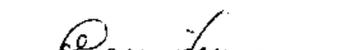
Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Legenda:
S - Sim
N - Não
A - Abstenção

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	S
Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente	S
Vereador Almerindo Filho	S
Vereador Bernardino Vendruscolo	S
Vereador Marcelo Danéris	S
Vereador Nilo Santos	S
Vereador Valdir Caetano	S
Total votos Sim	7
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Elias Vidal – Presidente	S
Vereador Professor Garcia – Vice-Presidente	S
Vereador Adeli Sell	S
Vereador Luiz Braz	S
Vereadora Maristela Meneghetti	S
Total votos Sim	5
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elói Guimarães – Presidente	S
Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta	S
Vereador Alceu Brasinha	S
Vereador Ervino Besson	S
Vereador João Bosco Vaz	S
Vereador José Ismael Heinen	S
Total votos Sim	6
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta	
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente	
Vereador Haroldo de Souza	
Vereadora Margarete Moraes	
Vereador Mauro Zacher	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador Guilherme Barbosa – Presidente	
Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente	
Vereador Carlos Comassetto	
Vereador Carlos Todeschini	
Vereador Maurício Dziedricki	
Vereadora Maria Luiza	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereadora Neuza Canabarro – Presidenta	S
Vereadora Maria Celeste – Vice-Presidenta	S
Vereador Aldacir Oliboni	S
Vereador Beto Moesch	S
Vereador Claudio Sebenelo	S
Vereador Dr. Raul	S
Total votos Sim	6
TOTAL DE VOTOS	
	Sim: 15
	Não: 3
	Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO


PRESIDENTE


SECRETÁRIO AD HOC

Quando com a criação
de feitura de COPA.

Mas devido do excesso
dos ECs.

União Azeite

16.02.08

